

de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

5 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1500/2005. — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Eugénia Maria Lourenço de Carvalho, professora auxiliar convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

17 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1501/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 16 de Agosto de 2005:

Licenciada Cristina Maria Gameiro Gonçalves, assistente convidada na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em regime de substituição temporária, ao abrigo do programa PRODEP — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Novembro de 2005 e até ao regresso do substituído.

17 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 18 955/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Agosto de 2005:

Licenciada Mariana Rosa Piado Farrisco, técnica superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de director de serviços de Recursos Humanos, pelo período de três anos, com início a 16 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 7760/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, aprovada por despacho reitoral de 16 de Agosto de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de pós-graduação em Contabilidade Pública

(2005-2006)

1 — Número de vagas — 35.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 20.

2 — Prazos de candidatura, seleção, matrícula e inscrição:

2.1 — Apresentação das candidaturas — até 15 de Setembro de 2005;

2.2 — Seleção dos candidatos — de 16 a 20 de Setembro de 2005;

2.3 — Matrícula e inscrição — de 26 a 30 de Setembro de 2005.

3 — Propinas — € 1900.

4 — Taxa de matrícula — € 25.

5 — Início das aulas — 1 de Outubro de 2005.

6 — Duração do curso: duzentas e vinte e seis horas, das quais cento e oitenta e duas são obrigatórias e quarenta e quatro opcionais.

Plano de estudos

	Número de horas lectivas
Módulos opcionais	
Princípios de Contabilidade Financeira	22
Princípios de Contabilidade Orçamental	22
<i>Total de horas</i>	44
Módulos obrigatórios	
Contabilidade Analítica	40
Finanças e Gestão Pública	18

	Número de horas lectivas
Regime Jurídico da Despesa Pública	16
Contabilidade Pública e Planos Sectoriais	60
Prestação de Contas e Relatório de Gestão	12
Auditoria e Controlo Interno	14
Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação	22
<i>Total de horas</i>	182

Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido o respectivo diploma de pós-graduação.

16 de Agosto de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 18 956/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, foi, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 6 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 2.º do Regulamento de Estudos de Licenciatura da Escola Superior de Saúde da Universidade de Aveiro, aprovada a proposta das disciplinas de opção para a licenciatura bietápica em Gerontologia, criada pelo despacho n.º 5983/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, com a rectificação n.º 1448/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 25 de Julho de 2003, como se segue:

Área científica	Nome	Carga horária	UC
CTS CS	Gestão de Informação em Gerontologia Abordagem Jurídica da Intervenção Gerontológica.	3 TP 3 TP	2 2

Área científica:

CS — Ciências Sociais;

CTS — Ciências e Tecnologia da Saúde.

4 de Agosto de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*).

Despacho n.º 18 957/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Física, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 6 de Julho de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, de acordo com as alíneas b) dos n.os 4 e 5 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, publica-se a criação das disciplinas de opção para o 5.º ano da licenciatura em Engenharia Física, criada através da portaria n.º 382/90, de 21 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 21 de Maio de 1990, como se segue:

Área científica	Nome	Semestre	Carga horária	UC
ELE	Elementos sobre Telecomunicações	1.º	3/0/2	4
F	Física Médica	2.º	2/0/3	3
F	Econofísica	2.º	2/2/0	3,5
F	Biofísica	2.º	2/2/0	3,5

Área científica:

F — Física;

ELE — Electrotecnia.

4 de Agosto de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*).

Despacho n.º 18 958/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Economia de Empresa, criado pelo despacho n.º 14 721/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da Repú-*